



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 203/2021

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DE DIVERSAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar até a importância de R\$ 12.150.434,71 (doze milhões, cento e cinquenta mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e um centavos), destinado a suplementar as dotações abaixo descritas pertencentes ao orçamento municipal vigente:

Órgão: 9000 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional-programática: 12.361.4
Ação: 2.41 – Manutenção do Ensino Fundamental
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.20/108
Valor: R\$ 2.200.000,00

Órgão: 9000 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional-programática: 12.365.4
Ação: 2.40 – Manutenção da Educação Infantil - Creche
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.20/169
Valor: R\$ 810.000,00

Órgão: 9000 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional-programática: 12.361.4
Ação: 2.44 – Aquisição de Materiais Pedagógicos, Escolares e Esportivos do Ensino Fundamental
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.20/113
Valor: R\$ 599.997,74

Órgão: 9000 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 – Secretaria Municipal de Educação



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Funcional-programática: 12.365.4

Ação: 2.45 – Aquisição de Materiais Pedagógicos, Escolares e Esportivos da Educação Infantil – Creche

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.20/175

Valor: R\$ 600.000,00

Órgão: 9000 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade orçamentária: 9009 – Secretaria Municipal de Educação

Funcional-programática: 12.361.1

Ação: 2.26 – Ações de Complementação Alimentar

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/87

Valor: R\$ 4.750.000,00

Órgão: 1000 – Gabinete do Prefeito

Unidade orçamentária: 1002 – Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil

Funcional-programática: 4.122.9

Ação: 2.171 – Apoio Administrativo à Proteção e Defesa Civil

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.1/441

Valor: R\$ 2.000,00

Órgão: 2000 – Gabinete do Vice-Prefeito

Unidade orçamentária: 2002 – Gabinete do Vice-Prefeito

Funcional-programática: 4.122.1

Ação: 2.5 – Apoio Administrativo ao Gabinete do Vice-Prefeito

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.1/401

Valor: R\$ 182.000,00

Órgão: 5000 – Secretaria Municipal da Fazenda

Unidade orçamentária: 5005 – Secretaria Municipal da Fazenda

Funcional-programática: 4.123.1

Ação: 2.16 – Apoio Administrativo à Secretaria Municipal da Fazenda

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.1/405

Valor: R\$ 130.000,00

Órgão: 12000 – Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana

Unidade orçamentária: 12012 – Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana

Funcional-programática: 4.122.2

Ação: 2.81 – Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.1/447

Valor: R\$ 40.000,00

Órgão: 14000 – Secretaria Municipal de Comunicação

Unidade orçamentária: 14014 – Secretaria Municipal de Comunicação

Funcional-programática: 4.131.1

Ação: 2.113 – Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Comunicação

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.1/421

Valor: R\$ 127.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Órgão: 6000 – Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Unidade orçamentária: 6006 – Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Funcional-programática: 4.122.1
Ação: 2.21 – Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.91.00.00.1/407
Valor: R\$ 462.000,00

Órgão: 32000 – Secretaria Municipal de Tecnologia
Unidade orçamentária: 32032 – Secretaria Municipal de Tecnologia
Funcional-programática: 4.126.1
Ação: 2.180 – Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Tecnologia
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.1/427
Valor: R\$ 77.000,00

Órgão: 35000 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Unidade orçamentária: 35035 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Funcional-programática: 4.122.1
Ação: 2.65 – Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.1/413
Valor: R\$ 176.000,00

Órgão: 15000 – Secretaria Municipal de Segurança Pública
Unidade orçamentária: 15015 – Secretaria Municipal de Segurança Pública
Funcional-programática: 4.122.9
Ação: 2.118 – Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Segurança Pública
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.1/467
Valor: R\$ 1.994.436,97

Art. 2º O crédito autorizado no Art. 1º será coberto com recurso proveniente da anulação das dotações abaixo descritas:

Órgão: 9000 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional-programática: 12.361.4
Ação: 2.41 – Manutenção do Ensino Fundamental
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.20/94
Valor: R\$ 3.744.090,80

Órgão: 9000 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional-programática: 12.365.4
Ação: 2.252 – Uniforme Escolar para Educação Infantil - Creche
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.20/191
Valor: R\$ 184.938,10



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Órgão: 9000 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional-programática: 12.365.4
Ação: 2.253 – Uniforme Escolar para Educação Infantil - Pré
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.20/192
Valor: R\$ 184.935,84

Órgão: 9000 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional-programática: 12.361.4
Ação: 2.51 – Reposição de Acervos Bibliográficos para as Escolas
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.20/144
Valor: R\$ 72.883,13

Órgão: 9000 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional-programática: 12.361.4
Ação: 2.51 – Reposição de Acervos Bibliográficos para as Escolas
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.20/145
Valor: R\$ 23.149,87

Órgão: 9000 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional-programática: 12.306.4
Ação: 2.56 – Alimentação Escolar Para os Alunos do Ensino Fundamental
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/81
Valor: R\$ 5.142.000,00

Órgão: 9000 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional-programática: 12.361.4
Ação: 2.237 – Manutenção da Educação Integral
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/160
Valor: R\$ 16.600,00

Órgão: 9000 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional-programática: 12.306.4
Ação: 2.254 – Alimentação Escolar Para os Alunos da Educação Infantil – Pré
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/85
Valor: R\$ 2.300.000,00

Órgão: 9000 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional-programática: 12.122.4
Ação: 2.61 – Manutenção da Biblioteca Pública e Escolar Norberto Cândido Silveira Júnior



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/80
Valor: R\$ 3.530,00

Órgão: 9000 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional-programática: 12.122.4
Ação: 2.61 – Manutenção da Biblioteca Pública e Escolar Norberto Cândido Silveira Júnior
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/79
Valor: R\$ 47.324,96

Órgão: 9000 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional-programática: 12.122.4
Ação: 2.43 – Apoio a Subvenções Sociais da Educação
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.50.00.00.1/72
Valor: R\$ 430.982,01

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 23 de setembro de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



MENSAGEM Nº 062/2021

Exmo. Sr.
Ver. MARCELO WERNER
Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí

Senhor Presidente,

O Projeto de Lei incluso visa a autorização legislativa para a abertura de crédito adicional suplementar na importância de até R\$ 12.150.434,71 (doze milhões, cento e cinquenta mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e um centavos) para fazer frente às despesas de diversas unidades orçamentárias do Município de Itajaí.

A presente solicitação ampara-se na necessidade de suplementar despesas que estão com saldo insuficiente para suprir a demanda até o final do exercício corrente, tendo em vista novas contratações - de servidores para Secretaria Municipal de Educação, em decorrência de vacância, afastamento e comorbidades, bem como do aporte do reajuste salarial.

A suplementação está sendo realizada através da anulação de despesas cujo saldo orçamentário não serão mais necessários diante das medidas implantadas em decorrência da COVID 19, tais como aulas em sistema híbrido, que acabaram por reduzir a demanda de tais despesas.

Certos de que V. Exa e Ilustres Pares aprovarão a proposição encaminhada, antecipadamente agradecemos e aproveitamos o ensejo para renovar votos de admiração e apreço.

Atenciosamente,

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município